

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) torna público que, em observância ao disposto no artigo 17, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 14.247, de 29 de julho de 2002, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC e ao disposto no Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012, que institui o Programa de Apoio a Reservas Particulares do Patrimônio Natural e dispõe sobre a criação, implantação e gestão de reservas particulares do patrimônio natural e dá outras providências, está analisando a seguinte proposta de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN:

Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Serra do Ambrósio, com área de 10,28 ha (dez hectares e vinte e oito ares), de propriedade de MARIA DA GLORIA E SILVA SOUSA, constituindo-se em parte do imóvel denominado Fazenda Matrichã, localizado no município de Israelândia-GO, registrada no registro de imóveis da comarca de Israelândia-GO.

Para obter maiores informações sobre a criação da unidade de conservação favor consultar o site da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).

Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada para o e-mail: rppn.meioambiente@goias.gov.br ou por correspondência para o seguinte endereço:

• SEMAD/GEUC, Rua 82, nº 400, Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Setor Central, CEP: 74.083-010 – Goiânia/GO.

O prazo para manifestações sobre a proposta de criação da RPPN,

a que se refere o inciso II (Instrução Normativa nº 005/2013), será de 15 dias a partir da data de publicação do extrato da proposta no Diário Oficial do Estado de Goiás.



Documento assinado eletronicamente por CAIO CESAR NEVES SOUSA, Gerente, em 27/02/2023, às 16:59, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 45176196 e o código CRC 3F44BF92.

GERÊNCIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AVENIDA 11ª 1272, S/C - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74605-060 - .

Referência: Processo nº 202200017012951

SEI 45176196